



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 412/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de alocação de um guarda de trânsito para auxiliar às crianças na EB Professora Maria Rosa Heleno Schulte, nos horários de entrada e saída da escola.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os pais que o trânsito no local é intenso, acarretando risco para os educandos.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD